

= Portaria n.º 459
 O Senhor Antonio Tissera, Prefeito Municipal de forma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. João Bosco Ferretti Barboza, escriturário, lotado na Diretoria de Contabilidade, trinta (30) dias de férias regulamentares, a partir do dia 17 do corrente mês e a terminar no dia 17 de março p. p., conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 122, datado de 13-2-1964.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 17 de fevereiro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 17 de fevereiro de 1964.

Domingos José Tullius
 = Diretor Geral da Secretaria =